



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 58, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui Comissão Especial responsável por fazer levantamento das homenagens feitas no âmbito da Ufac, em prédios administrativos desta IFES, e identificar possíveis homenageados que tenham, direta e indiretamente, local e nacionalmente, contribuído com a ditadura civil-militar no período entre 1964/1985.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 29 de outubro de 2021 referente ao Processo SEI nº 23107.015040/2021-04, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial responsável por fazer levantamento das homenagens feitas no âmbito da Ufac, em prédios administrativos desta IFES, e identificar possíveis homenageados que tenham, direta e indiretamente, local e nacionalmente, contribuído com a ditadura civil-militar no período entre 1964/1985.

Parágrafo único. A Comissão Especial a que se refere o **caput** será composta pelos seguintes membros:

- I - Maik da Silva Araújo, representante discente;
- II - Matheus Santaella Gonsales, representante discente;
- III - Amanda Marques Dornelles, representante discente;
- IV - Carlos André Alexandre de Melo, representante docente;
- V - Gilberto Francisco Dalmolin, representante docente; e
- VI - José Sávio da Costa Maia, representante docente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 04/11/2021, às 00:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0367643** e o código CRC **6C4205FE**.

Referência: Processo nº 23107.015040/2021-04

SEI nº 0367643